

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data      /      /

Cod. XVD 00 199

ASSOCIAÇÃO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA  
(União das Nações Indígenas)

PROJETO SERRA DO RONCADOR  
(Projeto Jaburu-FASE II)

Goiânia-GO, 12/1988

## JUSTIFICATIVA

Durante as últimas décadas as Comunidades Xavante, hoje em número aproximado de 40 aldeias, foram oferecidos pelos órgãos oficiais responsáveis pela política indigenista, somente sistemas de uso dos recursos naturais que implicaram na conversão dos ecossistemas nativos em pastagens para a criação extensiva de bovinos ou plantações em regime de monoculturas de cereais, como alternativa de desenvolvimento econômico para que se chegasse a auto-suficiência comunitária. Nenhuma dessas práticas lograram êxito.

O Projeto Serra do Roncador (Jaburu - Fase II), é uma síntese técnica da decisão histórica da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa, que pretende mudar esse quadro desagregador imposto de fora. O fator preponderante é o reconhecimento de que seu futuro está intimamente relacionado com a manutenção de suas tradições culturais, que só subsistem mantendo também o uso sustentável dos ecossistemas naturais e suas potencialidades.

A filosofia do Projeto começou com a formação da Associação dos Xavante de Pimentel Barbosa, controlada e administrada pelo Conselho Tradicional da Comunidade - Warã. Essa associação garantiu um status jurídico legal e independente para a comunidade, perante a sociedade brasileira e tem como um dos principais objetivos, buscar a auto-suficiência sócio-econômica baseada no desenvolvimento ecológico e culturalmente sustentável.

Para realizar esse objetivo, a associação pretende trabalhar em cooperação com indivíduos e organizações governamentais e não governamentais, mantendo no entanto, sua autonomia e controle do processo.

Esta opção do Povo Xavante de Pimentel Barbosa não é aleatória, mas sim parte integrante de um processo histórico de resistência física e cultural comum a todos os 180 povos indígenas remanescentes no Brasil.

Este processo vem sendo coordenado a nível nacional pela União das Nações Indígenas - que vem funcionando como o maior fórum de deliberação e de credibilidade dos povos indígenas no Brasil.

O Projeto Serra do Roncador (Jaburu - Fase II) é o primeiro desse gênero no Brasil e seus resultados e perspectivas já motivou e orientou várias outras aldeias Xavante e de outras nações indígenas nesse mesmo sentido (Suruí/Rondônia, Bakairí/Mato Grosso, Terena/Mato Grosso do Sul, Tikuna/Amazonas, entre outras).

## METAS GERAIS

1. **Reforçar a dieta de subsistência** da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa, através do aumento da oferta de frutas naturais dos cerrados e subsequentemente da caça, assegurando assim, as práticas culturais tradicionais.
2. **Recuperar e recompor com vegetação nativa**, áreas degradadas pelo desmatamento e pelo fogo provocado pelos invasores da Reserva.

## ATIVIDADES PROGRAMADAS

1. **Cultivo de 15 espécies de frutas/cocos silvestres** da região dos Cerrados.
2. **Criação experimental de 04 espécies de animais silvestres** em regime de semi-liberdade.
3. **Desenvolver uma Tecnologia de Alimentos e de Mercado** para as frutas silvestres.

## Prioridades:

- . recomposição de aproximadamente 5.000 hectares de área especial de caça, degradados pelo fogo dos fazendeiros vizinhos aos limites da Reserva.
- . recomposição de uma área de 100 hectares, destinados à criação experimental de animais silvestres em regime de semi-liberdade.
- . recuperação de aproximadamente 22.000 hectares de área desmatada, retomada de invasores no início dos anos 80.



ORÇAMENTO GERAL PARA O ANO I

I - Cultivo de Frutas Silvestres:

a) Coleta de Frutas.....	Us\$ 1,000=
b) Preparação de Mudanças e Sementes.....	Us\$ 3,000=
c) Plantio de Mudanças e Sementes.....	Us\$ 4,000=
d) Material de Transporte (Pick-Up Toyota com Guincho e Trator Agrícola com implementos)...	Us\$ 37,000=
e) Material de Consumo de Apoio(Combustível, pneus, acessórios e lubrificantes para o veículo e trator).....	Us\$ 2,000=
f) Equipe Técnica de Assessoria.....	Us\$ 9,600=
Sub-total.....	Us\$ 56,600=
g) Administração e Coordenação (5%).....	Us\$ 2,830=
<b>T O T A L</b> .....	<b>Us\$ 59,430=</b>

II - Criação Experimental de Animais Silvestres:

a) Cercas, Cambeamentos e Cochos.....	Us\$ 30,970=
b) Contenção e Transporte de animais.....	Us\$ 2,500=
c) Alimentação Suplementar e Medicamentos.....	Us\$ 4,000=
d) Equipe Técnica de Assessoria.....	Us\$ 10,000=
Sub-total.....	Us\$ 47,470=
e) Administração e Coordenação (5%).....	Us\$ 2,370=
<b>T O T A L</b> .....	<b>Us\$ 49,840=</b>

III - Tecnologia de Alimentos e Mercado:

a) Cursos de Treinamento, Coleta e Aproveitamento e Regras de Mercado.....	Us\$ 5,000=
b) Testes iniciais para definição da Linha de Produção básica e registro da "MARCA" dos produtos.....	Us\$ 5,000=
c) Aquisição do Equipamento para a Unidade Piloto de Processamento de Frutas*.....	Us\$ 24,000=
d) Aquisição do Material de Consumo inicial.....	Us\$ 17,500=
e) Equipamento de Transporte de Apoio (Caminhão Mercedes-Benz L-608 com Câmara Fria).....	Us\$ 45,000=
f) Equipe Técnica de Assessoria.....	Us\$ 18,000=
Sub-total.....	Us\$ 114,500=
g) Administração e Coordenação (5%).....	Us\$ 5,725=
<b>T O T A L</b> .....	<b>Us\$ 120,225=</b>

**\*\* T O T A L G E R A L - A N O I .....Us\$229,495=**

\*\* Valores calculados no câmbio oficial de 20.12.88(US. 1=Cz\$685,00)

\* A Unidade Piloto de processamento de frutas será instalada em Goiânia-GO, no Centro de Pesquisa Indígena da União das Nações Indígenas, cujo orçamento para instalações estão dentro do Programa de Formação e Apoio a Pesquisa Indígena da UNI.

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

1 - Coordenação de Execução:

.Paulo Cipassé Xavante, Presidente da Associação dos Xavante de Pimentel Barbosa.

.Ailton Krenak, Coordenador Nacional da União das Nações Indígenas.

2 - Coordenação da Equipe Técnica de Assessoria:

.Vanderlei Pereira de Castro, Psicólogo, Diretor Executivo do Centro de Filmagens Ambientais da Universidade Católica de Goiás (Programa de Meio Ambiente).

.Willem Pieter Groeneveld, Ecólogo, Assistente de Produção do Centro de Filmagens da Universidade Católica de Goiás.

3 - Equipe Técnica de Orientação e Supervisão:

.José Antônio da Silva, Biólogo, Pesquisador do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados da EMBRAPA/MA.

.Ralf Willi Wagner, Engenheiro Agrônomo, Pesquisador da Fundação Gaia (José Lutzemberger) e Universidade de Kassel (Alemanha Ocidental).

.Willian Pires de Oliveira, Médico Veterinário, Diretor Técnico do Zoológico de Goiânia.

.Roberto Pedrazzi, Bioquímico, Chefe do Serviço de Tecnologia de Alimentos da Fundação Zoobotânica de Brasília e Coordenador de Biotecnologia do Governo do Distrito Federal.

.Rolf Ernesto Gesatzky, Psicólogo, especialista em Marketing Assessor do Centro de Filmagens Ambientais da Universidade Católica de Goiás.

.Edson Nishi, Engenheiro Civil, Professor do Departamento de Engenharia da Universidade Católica de Goiás.

.Nelson Jorge da Silva Júnior, Biólogo, Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas Biológicas da Universidade Católica de Goiás.

PROJETO SERRA DO RONCADOR  
(Projeto Jaburu: FASE II)

I - Cultivo de Frutas Silvestres



## I - CULTIVO DE FRUTAS SILVESTRES

### 1.1 - Coleta:

Os frutos e sementes das espécies consideradas prioritárias para os trabalhos serão coletados no território da Reserva de Pimentel Barbosa, por grupos organizados pela própria comunidade.

O trabalho de coleta deverá prover produção para o consumo de subsistência, à produção de mudas e ou sementes, alimentação suplementar para animais silvestres em regime de criação experimental e para o aproveitamento - Tecnologia de Alimentos e Mercado.

#### . Calendário de Coleta

A coleta será programada de acordo com a época de frutificação de cada espécie. Como se trata de uma atividade fundamental para todas as demais etapas do trabalho, deverá ser organizado um Calendário de Coleta indicando as variações regionais das épocas em que ocorrem os piques de produção de cada espécie no território da Reserva de Pimentel Barbosa, bem como conter as observações dos técnicos e dos caçadores/coletores da Comunidade.

#### . Coleta na Área Especial de Caça

As frutas e sementes serão coletadas e transportadas manualmente em pequenas quantidades - média de 25 kg/pessoa - a exemplo do transporte da caça e outros produtos de subsistência através das trilhas existentes em todo o território de caça da Reserva.

#### . Coleta na Área com Acesso Viário

As frutas e sementes serão coletadas e transportadas manualmente em pequenas quantidades - média de 25 kg/pessoa - escoando dos locais inacessíveis por veículo/trator até a beira das estradas. Daí a carga será transportada através de veículos ou trator.

. Vasilhame de Transporte

O vasilhame a ser utilizado nas coletas e transporte serão produzidos artesanalmente conforme a tradição da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa.

Para o transporte em veículos ou trator até o local de aproveitamento, deverão ser adquiridos Vasilhame de Plástico apropriado.

1.2 - Cultivo:

As atividades serão realizadas em grupos da própria comunidade, divididos e organizados conforme as características dos trabalhos de cultivo programados anualmente em um Calendário de Cultivo.

Todas as atividades de transferência e domínio de tecnologia nessa área, serão realizadas com a participação direta da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa, através de Cursos de Treinamento/Aprimoramento na própria reserva ou em centros de pesquisa ou experiência.

A aplicação no território da reserva se dará sob controle e administração da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa, através da Associação, com assessoria técnica periódica por parte de uma equipe técnica regular.

. Calendário de Cultivo

A Comunidade em conjunto com os técnicos realizar-se-ão anualmente o Calendário de Coleta, organizado de acordo com o Calendário de Coleta e contemplando as etapas essenciais de Cultivo: Preparação de sementes e mudas, plantio e controle biológico de pragas e doenças.

Inicialmente serão cultivados as seguintes espécies de frutas:

a) Espécies Arbóreas:

- . Piqui ..... (Caryocar brasiliense Camb)
- . Araticum ..... (Annona crassiflora Mart)
- . Mangaba ..... (Hancornia speciosa Gomez)
- . Cagaita ..... (Eugenia dysenterica DC)
- . Baru ..... (Dypterix alata Vog)
- . Jatobá ..... (Hymenaea stignocarpa Mart)
- . Jenipapo ..... (Genipa americana L.)



- . Cajú-de-árvore ..... (Anacardium othonianum Rizz)
- . Buriti ..... (Mauritia vinífera Mart)
- . Gueroba ..... (Syagrus oleracea Becc)

**b) Espécies Herbáceo-arbustivas:**

- . Ananás ..... (Ananas ananassoides - Baker-Smith)
- . Cajuí ..... (Anacardium humile St.Hil)
- . Gabiroba ..... (Campomanesia spp)
- . Gravatá ..... (Bromelia balansae Mez)
- . Marmeladas ..... (Alibertia spp)

As espécies de porte Herbáceo-arbustivo, serão plantadas em a glomerados(moitas ou touceiras), entre as espécies Arbóreas, visando um melhor aproveitamento da área e para assegurar o máximo de consorciamento natural entre as espécies cultivadas.

**1.2.1 - Preparação Anual de Mudanças:**

As mudas para o plantio serão produzidas na Reserva Xavante' de Pimentel Barbosa com mão-de-obra da Comunidade e orientação/supervisão da equipe técnica responsável.

O período de Setembro a Março é o ideal para essas atividades, por se tratar do período chuvoso na região da Reserva.

**. Serviços Regulares**

**a) Extração de Sementes:**

A regra geral a ser observada é a de que toda semente a ser semeada deve ser nova. Pode-se conservar a fruta por longos períodos(em condições ambientais adequadas), mas ao separar a polpa da semente, esta deve ser plantada no máximo dentro de uma semana.

Para assegurar o plantio de sementes novas, a extração de sementes obedecerá os Calendários de Coleta e Cultivo.

**b) Localização do Viveiro:**

A escolha do terreno para a construção do viveiro será orientada pelos seguintes critérios:

- . Proximidade de água, para facilitar os trabalhos manuais de irrigação.

- . Declive do terreno, para garantir um controle da umidade do solo.
- . Ar livre, para controle da energia solar disponível e sombreamento.

**c) Enchimento de Sacos Plásticos no Viveiro:**

Este serviço inclui outros complementares, tais como:

- . Transporte de terra, oriunda da região típica de cada espécie afim de garantir uma perfeita adaptação das mudas transplantadas.
- . Peneiramento de terra, eliminação dos torrões que poderiam atrapalhar o desenvolvimento das raízes das sementes recém-germinadas.
- . Mistura da terra com adubo, a mistura do adubo orgânico, terra vegetal ou adubo químico, precederá o enchimento dos saquinhos, afim de garantir condições adequadas para uma sementeira e germinação uniforme das espécies cultivadas.
- . Encanteiramento de sacos plásticos, visa garantir uma segurança preventiva de possíveis acidentes com as futuras mudas, bem como uma distribuição em canteiros lineares para facilitar os trabalhos de irrigação, tratamentos culturais e supervisão diária.

**d) Construção de cercas de proteção do viveiro:**

Trata-se de garantir a segurança das mudas contra possíveis acidentes com pequenos animais desastrados ou predadores.

**e) Sementeira, Sementeira Direta ou em Viveiro:**

A opção por um desses processos depende das necessidades e condições de plantio e ambos tem suas especificidades, vantagens e desvantagens.

**. Sementeira em Viveiro**

Este processo é adequado para formação de mudas para recuperação de grandes áreas desmatadas, desde que se assegure a infra-estrutura para transporte mecanizado, irrigação manual, tratamentos culturais e outros cuidados diários.

- . Vantagens:
- . Produção a curto prazo de grandes quantidades de mudas em condições ambientais controladas.
- . Aceleração de germinação e crescimento inicial das mudas antes do transplante para as covas definitivas.



- . Facilidade para a Identificação e Controle Biológico de Pragas e Doenças, garantindo a saúde das mudas.

- . Semeadura Direta ou em Covas Definitivas

Este processo será adotado para a recomposição de grandes áreas de caça e áreas limítrofes da Reserva, que se encontram em estado de degradação por queimadas predatórias, e são inacessíveis com os meios de transporte mecanizados.

Nesse caso exige-se condições especiais de trabalho:

- . Transporte grupal e manual de pequenas cargas de sementes - média de 25 kg por pessoa.
- . Disponibilidade de guias (caçadores tradicionais) para orientação dos locais adequados de sementeira, considerando os hábitos de alimentação dos animais silvestres herbívoros e as condições ambientais requeridas por cada espécie.
- . Disponibilidade local de frutas/sementes conforme a época de frutificação de cada espécie cultivada.

- .. Vantagens:

- . Recomposição em grande escala de áreas degradadas de difícil acesso mecanizado.
- . Controle ambiental das áreas de caça e coleta tradicionais, através do incremento da disponibilidade de frutas e o conseqüente aumento dos animais silvestres.
- . Plantio direto nas covas, dispensando os trabalhos e custos com a construção de viveiros.

- .. Desvantagens:

- . Impossibilidade de acompanhamento regular da germinação e crescimento das mudas.
- . Impossibilidade da Identificação e Controle Biológico de Pragas e Doenças.

f) Germinação:

Em geral a sementeira de sementes das espécies frutíferas do Cerrado apresentam um percentual de germinação que varia entre 50% e 75%, com sementes novas.

Para garantir o índice de 100% de germinação por cova ou saco plástico, recomenda-se semear duas sementes em cada, para as espécies arbóreas e até meia dúzia para as espécies herbáceas-arbustivas.

O período de germinação varia em torno de 15 a 40 dias, conforme a espécie semeada, desde que se cumpra o fundamental



das condições requeridas para a sementeira. Por exemplo, a profundidade de sementeira não deve ultrapassar 1,5 cm com nenhuma espécie de semente e não deverá faltar a irrigação diária, no caso de mudas de viveiro.

g) Cuidados diários:

- . Irrigação no Viveiro, deve ser realizada duas vezes ao dia, pela manhã e tarde.
- . Tratos Culturais, serviços manuais de eliminação de plantas pioneiras que possam competir com a muda cultivada, e outros cuidados para garantir as condições ambientais favoráveis ao desenvolvimento uniforme das plantas.
- . Identificação e Controle Biológico de Pragas e Doenças, este processo deve ser seguido da aplicação de defensivos naturais quando for o caso.

1.2.2 - Plantio:

Os serviços dessa etapa estão previstos para o início do período chuvoso - setembro a março - a fim de garantir o sucesso na germinação ou transplante e desenvolvimento inicial das espécies cultivadas.

. Métodos Opcionais de Plantio

Trata-se de formas opcionais de plantio que dependem do contexto ambiental e da infra-estrutura disponível pela comunidade.

a) Plantio por Covas:

São covas abertas manualmente ou com trator acoplado com perfuratriz.

Serão adotados para o transplante mudas produzidas em viveiros ou para o plantio direto de sementes, sejam em áreas de caça (covas manuais) ou área desmatada (covas manuais ou mecânicas).

b) Plantio por Sulcos:

Os sulcos serão abertos com trator acoplado com sulcador. Este método será dotado com prioridade para recuperação de grandes áreas desmatadas.

. Serviços Regulares de Plantio

a) Marcação de covas:

- . Área de caça tradicional, a marcação de covas será feita pelos próprios caçadores, observando as condições ambientais requeridas por cada espécie e os hábitos alimentares dos animais silvestres existentes na área.
- . Área de Criação Experimental de Animais Silvestres: a marcação de covas será feita em conjunto pelos caçadores e técnicos, levando em consideração as condições ambientais requeridas por cada espécie cultivada e os hábitos alimentares dos animais a serem criados.
- . Área Desmatada: a marcação de covas será padronizada, adotando o espaçamento de 10 X 10 metros para as plantas arbóreas e entre essas a abertura de número variado de covas para o plantio das espécies de porte herbáceo-arbustivo que deverão cobrir o máximo de terreno disponível, formando aglomerados (moitas ou touceiras). A disposição das covas será linear e no conjunto deverão formar quadras de 5 hectares cada, reservando espaços apropriados para o deslocamento inter-quadras para pessoas, veículos e máquinas.

b) Abertura de covas:

- . Abertura Manual: as covas abertas manualmente terão as seguintes dimensões 45 X 45 X 45 cm (profundidade e larguras laterais).  
Os trabalhos serão realizados por grupos organizados da comunidade utilizando ferramentas manuais.
- . Abertura Mecânica: as covas serão abertas com trator acoplado com perfuratriz ou . As dimensões nestes casos são as seguintes: 85 X 45 X 45 cm (profundidade e larguras laterais).

c) Adubação de covas:

Normalmente as espécies de frutas nativas do cerrado quando cultivadas em seus contextos ambientais típicos não são exigentes de adubação suplementar. Entretanto, se esta prática é possível garante uma performance excepcional das espécies cultivadas.

Com adubação realizada no viveiro e nas covas definitivas, um ano após o transplante para o campo, 80% das espécies herbáceo-arbustivas iniciam seu ciclo produtivo e as espécies arbóreas atingiram índices de crescimento consideráveis.



• Amostragem

- . Ananás ..... 12 meses/início de produção de frutos
- . Cajú ..... 12 meses/início de produção de frutos
- . Gabirobas ..... 12 meses/início de produção de frutas
- . Pitangas ..... 12 meses/início de produção de frutas
- . Marmeladas ..... 12 meses/início de produção de frutas
- . Mama-cadela ..... 12 meses/início de produção de frutas
- . Pera-do-cerrado ..... 12 meses/início de produção de frutas
- . Gravatá ..... 12 meses/início de produção de frutas
- . Piqui ..... 14 meses/ 90 a 2,50 cm de altura
- . Araticum ..... 14 meses/1,20 a 2,40 cm de altura  
24 meses/início de produção de frutas
- . Cagaita ..... 14 meses/60 a 90 cm de altura
- . Jatobá ..... 14 meses/60 a 1,20 cm de altura
- . Baru ..... 14 meses/1,20 a 2,40 cm de altura

\* As espécies dessa amostragem foram submetidas à uma estimulação inicial com adubação química de fórmula 4-30-16 + Zn colocada uma só vez na proporção de 500g por cova. Os experimentos em que se utilizou a adubação orgânica ou terra vegetal também provocaram uma estimulação positiva, porém o índice de crescimento e início de produção de frutos foram mais alongados.

• Opção de Adubação

Conforme as condições da Comunidade e respectivo contexto de plantio, adotar-se-ão os procedimentos de adubação química, orgânica ou terra vegetal, executados em trabalhos de grupo.

. Adubação química/orgânica: será dotada para o plantio nas áreas desmatadas. A mistura prevista visa estimular a planta e a micro-vida do solo.

. Adubação orgânica/terra vegetal: será adotada para a adubação de covas na área de Criação Experimental de animais silvestres, sejam intercaladas ou misturadas.

. Adubação com terra vegetal: será adotada com prioridade nas áreas de caça ou nos limites da reserva.

d) Transporte e Distribuição de Sementes, Mudas e Adubo:

. Área Desmatada e de Criação de Animais Silvestres: para estas áreas o transporte de sementes, mudas e adubos será realizado com apoio de veículos ou trator até um determinado ponto e depois transportadas manualmente até as covas definitivas.

. Área de Caça: o transporte será totalmente manual e realizado sempre em grupos organizados da Comunidade, aproveitando as frutas/sementes da estação - Calendário de Coleta e



Arquivo  
ISA

Cultivo. Cada pessoa transportará uma média de 25 kg de carga.

e) Plantio de sementes e mudas no campo:

Esta etapa dos trabalhos pressupõe o cumprimento de todas as outras precedentes e deverá ter início com a chegada da estação chuvosa - setembro a março - afim de garantir o sucesso de germinação ou transplante e o desenvolvimento inicial das mudas.

A execução dos trabalhos será coletiva, obedecendo também o Calendário de Coleta e de Cultivo, afim de assegurar o desenvolvimento uniforme das plantas.

f) Acompanhamento das mudas no campo:

Semestralmente serão tomados os dados de sobrevivência, diâmetro e altura das plantas, por amostragem.

Pelo menos duas vezes por ano, deverá ser executado o serviço de Identificação de Pragas e Doenças e se for o caso, proceder o respectivo Controle Biológico e uso dos Defensivos Naturais.

1.3 - Equipamentos e Materiais Básicos:

. Material Permanente (Ano I)

- 30 Regadores plásticos de 5 litros
- 05 Caixas d'água de 500 litros
- 50 Pá reta
- 50 Pá curva
- 30 Facões com bainha
- 80 Facas de coleta
- 50 Tesouras de poda
- 05 Trenas de 100 metros
- 20 Carrinhos de mão com roda maciça.
- 10 Morsas ou Torno fixo grande
- 05 Meses para instalação morsa ou torno fixo
- 100 Enxadas
- 100 Enxadões
- 20 Rastelos
- 10 Funis de latão
- 50 Caixas plásticas de 40 kg (rijas)
- 10 Machados
- 30 Foices
- 30 Baldes plásticos de 15 litros
- 30 Baldes de Alumínio de 15 litros
- 50 Cavadeiras de 2 bocas
- 15 Peneiras
- 400 Metros de tela fio 18 malha 5

. Equipamento de Transporte

- 01 Pick-up Toyota, carroceria de madeira e guincho de 10 ton.
- 01 Trator Agrícola com acessórios: perfuratriz, sulcador, carreta e roçadeira.

. Material de Consumo (Ano I)

- 30000 Sacos plásticos 22 x 40 x 0,18 cm de polietileno, preto, perfurados e sanfonados.
- 300 Sacos de adubo fórmula 4-30-16 + Zn (40 kg)
- 4200 Litros de Óleo Diesel Combustível
- 40 Litros de Óleo lubrificante
- 10 Tubos PVC 100mm de 5 metros
- 10 kg de parafusos
- 30 kg de pregos
- 600 Metros de arame liso galvanizado

1.4 - Equipe Técnica de Assessoria:

- 01 Biólogo (Ecologia Vegetal).....02 meses por ano
- 01 Engenheiro Agrônomo.....02 meses por ano
- 02 Técnicos Agrícola.....02 x 06 meses por ano

PROJETO SERRA DO RONCADOR  
(Projeto Jaburu: FASE II)

II - Criação Experimental de Animais Silvestres



## II - CRIAÇÃO EXPERIMENTAL DE ANIMAIS SILVESTRES

### II - Objetivos:

A criação inicial de 04 espécies de animais silvestres típicos da reserva Xavante de Pimentel Barbosa - Anta, Caititu, Veado-mateiro e Porco-queixada - em regime de semi-liberdade visa reforçar a dieta de caça tradicional da Comunidade Xavante e ao mesmo tempo recompor o número de matrizes desses animais, desfalcados pela caça predatória dos serva e pela extinção do alimento tradicional com as queimadas anuais, até então incontroladas.

**Nota:** O número de animais silvestres considerado normal pela Comunidade Xavante em seu território, é aferido através da correlação entre a quantidade de dias de caça e o número de animais abatidos. Por exemplo, um caçador experiente relata que há 20 anos atrás era necessário apenas dois dias para conseguir o mesmo número de animais abatidos que ele hoje só consegue em oito dias.

A recomposição de matrizes desses animais no território da Reserva de Pimentel Barbosa, só se aproximará do nível considerado ideal pela Comunidade, quando o caçador dispender o mesmo tempo de 20 anos atrás como foi exemplificado.

### 2.2 - Critérios Gerais:

#### a) Área Utilizada:

Utilizar-se-ão inicialmente, áreas experimentais de 100 hectares cercadas com tela de 2,5 metros de altura reforçada com arame farpado. Para fixação da tela não será necessário obedecer a forma linear, podendo assim, aproveitar as próprias espécies arbóreas existentes na área escolhida para constituírem-se nos suportes "vivos" de fixação. Outras madeiras de suporte complementar serão extraídas da própria reserva.

A escolha da área de criação deverá recair sobre espaços onde os recursos naturais, inclusive os recursos hídricos, sejam abundantes e deverá ser feita com respaldo da Comunidade, principalmente dos caçadores que detêm o maior conhecimento sobre o comportamento dos animais a serem criados controladamente.

Nessa área, além das cercas periféricas, serão construídos cinco cambeamentos com abrigos, visando um manejo controlado de introdução, adaptação e reprodução de animais.

A introdução dos primeiros animais só será efetuada após o transplante e crescimento apropriado das mudas de frutas silvestres que no futuro farão parte da alimentação dos animais, juntamente com as já existentes na área, garantindo suporte alimentar natural e redução gradativa dos gastos com alimentação suplementar.

b) **Espécies de Animais escolhidos:**

A escolha desses animais foi realizada levando em consideração a preferência manifestada pela maioria das Comunidades Indígenas que habitam a macro-região dos Cerrados.

Inicialmente serão colocados na área os seguintes animais:

2/8/0 **Antas** (*Tapirus terrestris*) - ciclo reprodutivo: 13 meses  
média de filhotes: 01

2/8/0 **Caititus** (*Tayassu tajacu*) - ciclo reprodutivo: 04 meses  
média de filhotes: 01 a 02

2/8/0 **Porco-queixada** (*Tayassu albirostris*) - ciclo reprodutivo:  
04 meses - média de filhotes: 01 a 02

2/4/0 **Veado-mateiro** (*Mazama americana*) - ciclo reprodutivo:  
05 meses - média de filhotes: 01

O número de animais escolhidos para o início da criação foi baseado nas condições experimentais de implantação e de manejo absorvidas pela Comunidade Indígena.

O número inicial de 36 animais para 100 hectares de terras, permitirá o respeito de áreas vitais mínimas para cada espécie, condições favoráveis de controle e obtenção de índices de reprodução e desenvolvimento satisfatório dos filhotes.

Os primeiros exemplares serão procedentes da própria reserva, de Zoológicos e outras instituições similares. Posteriormente, no caso de expansão das áreas de criação, aproveitar-se-ão os filhotes da área piloto, observando o controle genético da população.

c) **Alimentação Suplementar:**

Considerando o número de animais para área, será fornecida alimentação suplementar regular, cuja quantidade será de acordo com o ciclo reprodutivo das plantas que garantirão sua alimentação natural.



Inicialmente serão utilizadas rações balanceadas - mineralizadas - adquiridas no mercado. Gradativamente essa ração será substituída pela ração produzida a partir dos sub-produtos das frutas processadas.

**d) Destino dos Filhotes:**

Com o aumento do número de filhotes na área piloto, sua distribuição se dará da seguinte forma:

- . Repovoamento de outras áreas de criação experimental, dentro da Reserva de Pimentel Barbosa, de outras Reservas Xavante ou outras Comunidades Indígenas.
- . Alimentação complementar da Comunidade de Pimentel Barbosa, principalmente nos períodos críticos de caça, normalmente coincidentes com o pique da estação chuvosa. Nesses casos, a produção inicial não irá suprir a totalidade da demanda de proteína animal da Comunidade, mas constituirá numa alternativa concreta, ecológica e culturalmente adaptada. Com os resultados obtidos na área piloto, a criação será expandida e deverá substituir gradativamente a criação de bovinos, que hoje é fator importante na dieta da população de Pimentel Barbosa.

**e) Profilaxia e Tratamento:**

Afim de se obter uma maior produção e produtividade por área, serão instituídas medidas profiláticas e terapêutica medicamentosa quando necessária. Nesses casos, o processo de tratamento ou profilaxia deverá ser o mais natural possível, levando em consideração a biologia de cada espécie.

**f) Mão-de-obra:**

Toda a mão-de-obra regular será executada por integrantes da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa, que deverão passar por treinamento técnico para criação de animais silvestres em semi-liberdade.

A experiência secular que o Povo Xavante detém acerca do comportamento desses animais em situação natural, facilitará a absorção das técnicas básicas para criação controlada, bem como no desenvolvimento das pesquisas nessa área.



2.3 - Materiais Básicos:

. Cercas, Cambeamentos, Cochos

12500 metros de tela  
40 Rolos de arame farpado  
80 kg de pregos 18/24  
300 kg de arame liso fio 16  
15 Pares de dobradiças  
10 Cadeados  
20 Cochos de madeira com cobertura de folhas de palmeira  
100 Sacos de cimento  
800 Postes de madeira de 3,5 metros

. Contenção e Transporte

07 Caixas de transporte (Anta, Caititu e Queixada)  
04 Caixas de transporte (Veado-mateiro)  
04 Redes de nylon trançada  
10 Puçás de captura  
01 Rifle anestésico  
20 Dardos para rifle anestésico

. Alimentação Suplementar(Consumo anual)

18000 kg de ração balanceada  
75 Sacos de sal mineral

. Profilaxia e Tratamento(Consumo anual)

20 Frascos de Rompum  
30 Frascos de Ketalar  
- Medicamentos diversos

2.4 - Equipe Técnica de Assessoria:

01 Médico Veterinário.....02 meses por ano  
02 Técnicos em Biologia.....02 x 06 meses por ano  
04 Diaristas .....02 meses por ano

PROJETO SERRA DO RONCADOR  
(Projeto Jaburu: FASE II)

III - Tecnologia de Alimentos e Mercado

III - TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E MERCADO

3.1 - Unidade Piloto de Tecnologia de Alimentos:

Para o desenvolvimento dessa área deverá ser instalada e administrada uma Unidade Piloto, semi-industrial, de processamento de frutas/cocos silvestres coletados inicialmente na Reserva Xavante de Pimentel Barbosa e posteriormente nas demais reservas indígenas envolvidas no Programa de Formação e Apoio a Pesquisa Indígena da União das Nações Indígenas.

Os resultados dessa experiência do Povo Xavante, seguramente constituirá numa opção econômica, culturalmente sustentável, para as Comunidades Indígenas que habitam a região dos Cerrados ( 24% do território nacional ) onde situam 30% dos Povos Indígenas remanescentes no Brasil.

O local de instalação da Unidade Piloto, será na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, baseada na sede do Centro de Pesquisa Indígena da União das Nações Indígenas-UNI, onde funcionará também os escritórios de representação das Associações Indígenas participantes do Programa de Formação e Apoio à Pesquisa da UNI.

No Ano I, pretende-se definir a Linha de Produção a ser adotada, prover instalações, equipamentos e materiais básicos apropriados para o aproveitamento das frutas excedentes nas reservas para processamento de doces pastosos, de corte, geléias, passas, licores, farinhas alimentícias, apertizados, sucos concentrados e sabões. Os sub-produtos serão utilizados na fabricação de rações balanceadas para animais, porém sem destacar a possibilidade do uso direto das próprias frutas in natura no balanceamento dessas rações. As sementes serão preparadas para formação de viveiros visando a comercialização de mudas de frutas nativas com a sociedade envolvente ou para retorno às reservas indígenas para plantio nas áreas degradadas.

As atividades de laboratório, desde o controle de qualidade dos produtos processados até testes de melhoramento genético, serão realizadas através de cooperações com algumas entidades que já atuam nessa área: Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados/EMBRAPA (Planaltina-DF), Fundação Zoobotânica/Bolsa Nacional de Mercadorias (Brasília-DF), Fundação Gaia (José Lutzemberger - Porto Alegre-RS), e Centro de Estudos e Pesquisas Biológicas da Universidade Católica de Goiás (Goiânia-Go).



Com a obtenção dos recursos pleiteados para a instalação da Unidade Piloto, serão intensificados os cursos de aprimoramento da Comunidade Indígena para operacionalização da Unidade.

Os produtos processados artesanalmente ou a nível semi-industrial, serão colocados no mercado nacional e internacional dentro da seguinte estratégia:

- 1ª . Definição da Linha de Produção Básica e registro da "Marca" dos respectivos produtos indígenas.
- 2ª . Início de distribuição com a rede de supermercados e lojas que já comercializam produtos naturais nas principais cidades brasileiras.
- 3ª . Início de distribuição através de uma rede de pequenas lojas de distribuição de produtos nativos dos Povos da Floresta, a serem instaladas dentro das Universidades Católicas do Brasil, com apoio das organizações estudantis.
- 4ª . Início de distribuição através das redes de lojas de produtos naturais existentes no exterior, contando com o apoio para publicidade e comercialização dos vários grupos de defesa da ecologia e dos Povos da Floresta.

### 3.2 - Metas Gerais:

- a) . Aprimorar a Tecnologia de Alimentos do Povo Xavante.
- b) . Desenvolver uma Linha de Produção capaz de atender as exigências básicas do mercado consumidor - nacional e internacional.
- c) . Proporcionar à Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa, condições de abrir e dominar mercados para os seus produtos nativos, na busca de uma auto-suficiência com base numa economia ecológica e com base cultural.

Ressaltamos que nenhuma das etapas previstas na FASE II deste Projeto, devem ser iniciadas antes de se ter assegurados os recursos correspondentes, afim de não gerar expectativas imprevisíveis.

### 3.3 - Atividades para o Ano I:

- a) . Cursos de treinamento para coleta, transporte, processamento e regras de mercado.
- b) . Testes iniciais para definição da Linha de Produção básica e registro da "Marca" dos produtos.
- c) . Aquisição do equipamento para processamento das frutas.
- d) . Adaptação das instalações do Centro de Pesquisa Indígena em Goiânia para instalação dos equipamentos (orçamento independente anexo ao Programa de Formação e Apoio a Pesquisa Indígena da UNI).
- e) . Aquisição do Material de Apoio: 01 caminhão Mercedes-Benz L-608 equipado com Câmara Fria.
- f) . Início da abertura de Mercados.

### 3.4 - Equipe Técnica de Assessoria:

- . 01 Bioquímico.....03 meses por ano
- . 01 Especialista em Marketing....03 meses por ano
- . 01 Técnico de Laboratório.....12 meses por ano

### 3.5 - Equipamento de processamento e materiais básicos:

#### . Material Permanente

- 01 Prensa de sedimentação
- 01 Centrífuga
- 01 Prensa elétrica para óleos
- 01 Recravadeira manual (enlatamento)
- 01 Tacho de cobre de 200 litros (doces, sabões)
- 01 Moinho martelo (farinhas, rações balanceadas, etc)
- 01 Autoclave (esterilização de vasilhames)
- 01 Caldeira (prover vapor para autoclave e tacho de cobre)
- 01 Misturador vertical(balanceamento de rações)
- 01 Moinho a disco Lilla(farinhas e rações)
- 01 Estufa com circulação forçada de ar(secagem de frutas)
- 01 Secador solar (frutas e farinhas)
- 01 Prensa mecânica (extração de sucos)
- 01 Despulpadeira(extração de polpas de frutas)
- 01 Máquina de selar a pedal(fechar embalagens plásticas)
- 01 Filtro para Xaropes
- 01 Balança de 300 kg
- 01 Balança de 15 kg
- 01 Caminhão Mercedes-Benz L-608 com Câmara Fria



. Material de Consumo Inicial


100 Formas de madeira para doces de corte  
5000 Vidros com tampa rosqueável de 1.000 ml/p/compotas  
5000 Latas de flandes envernizadas de 1.000 ml/c/estampagem  
1000 Sacos plásticos de 0,3 mm de espessura de 1 kg cada  
3000 Frascos com tampa rosqueável de 600 ml para sucos  
5000 kg de açúcar cristal  
03 kg de corantes naturais  
01 kg de anti-oxidante  
10 kg de espessante  
10000 Rótulos para caixas de madeira  
2000 Embalagens de papelão para doces de corte  
20 kg de Pectina Cítrica para geléias  
05 Barris de madeira de 200 litros  
200 Litros de Álcool Retificado e Neutro para Licores  
03 Tachos de Inox de 50 litros  
02 Tachos de Inox de 100 litros  
3000 Potes de vidro de 400 ml para geléias  
02 kg de Meta Sulfito de sódio  
100 Caixas plásticas de 20 litros  
08 Pneus com câmara de ar para Caminhão Mercedes L-608  
4000 Litros de óleo diesel combustível  
60 Litros de óleo lubrificante para motor diesel  
- Peças de reposição para caminhão Mercedes L-608

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ASSOCIAÇÃO DOS CAIXANTES DE PIMENTEL BARBOSA - MT



01  
0  
0  
6  
6  
0

		<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		<b>CGC</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
<b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>		VÁLIDO ATÉ		30/06/92		24051255/0001-26	
<b>COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS</b>						ATIVIDADE PRINCIPAL	
NATUREZA JURÍDICA		16 - ASSOCIAÇÃO				61.99	
CÍVIL DA SUF		11001 - GOIANIA				CPF DO RESPONSÁVEL	
TIPO DE RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL		ASSOCIAÇÃO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA				347623961-68	
NOME DE FANTASIA		ETENHIRITIPA AUIWE UPTABI					
LOGRADOURO		AV UNIVERSITARIA		NÚMERO		COMPLEMENTO	
				1440			
CNPJ		BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO		UF	
74210		UNIVERSITARIO		GOIANIA		GO	
REGIÃO PESSOA JURÍDICA		<input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		<input type="checkbox"/>	
				IMPORTAÇÃO		<input type="checkbox"/>	
				LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		<input type="checkbox"/>	
DECLARAÇÃO DE MERCADORIAS		<input type="checkbox"/>		NENHUA RETENÇÃO NA FONTE		<input type="checkbox"/>	
				MINERAIS NO PAÍS		<input type="checkbox"/>	
				ENERGIA ELÉTRICA		<input type="checkbox"/>	
				GOBOS SERVIÇOS		<input type="checkbox"/>	

2237711

N8804







**BDGoias****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São os Senhores Acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. — BDGoias, convocados para, no dia 28 de março de 1988, às 10:00 horas, na sua sede Rua 9, nº 481 — Centro, em Goiânia-GO, se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1987;
- b) Aprovação da correção monetária do capital e sua capitalização;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- d) Fixação dos Honorários da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- e) Aumento do Capital Social com Reservas de Capital do balanço de 31.12.87;
- f) Re-Ratificação das deliberações da AGE de 16.11.87;
- g) Alteração do Estatuto Social;
- h) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Goiânia, 16 de março de 1988  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**JUCEG****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS****EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS faz saber e a firma: "BUGRE ARMAZENS GERAIS LTDA.", com sede na Fazenda Rio Doce, Km 775, da Rodovia BR-153, Zona Rural, Município de Alvorada, Estado de Goiás, arquivou nesta Junta os documentos constantes da determinação do Dec. Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Faz saber ainda que o Sr. Sebastião Ferreira assina O TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO dos gêneros e mercadorias que mantiverem em depósito.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de março de 1988.

BEL. AGOSTINHO AMÉLIO DE MIRANDA  
SECRETÁRIO GERAL

**SUPLAN****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
SUPLAN**

A SUPERINTENDÊNCIA DAS OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO — SUPLAN, situada à Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, torna público que não mais serão realizadas no dia 31 de março de 1988, às 14:00 horas, as licitações 032/88 e 035/88.

Oportunamente novo aviso será publicado.

Goiânia, 16 de março de 1988

Engº ARAKEN REIS  
Diretor Técnico

VISTO:

Engº VANDERLEY DE OLIVEIRA MELO  
Presidente

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EXTRATOS****EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA****CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO FINS E DURAÇÃO**

Art. 1º - Com a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA, fica instituída uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e fóro na Cidade de Goiânia, à Avenida Universitária nº 1.440 Setor Universitário.

Art. 2º - A Associação tem como objetivos promover o bem estar da Comunidade assegurando-lhe meios para isso, buscando cooperação técnica e recursos para programas definidos e administrados pela Comunidade; estabelecer convênios de cooperação com entidades de estudos e pesquisas, no sentido de preservar os ecossistemas da Reserva.

**CAPÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Art. 3º - A Associação será administrada por uma Diretoria, composta por quatro membros efetivos.

§ 1º - A Diretoria contará com um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

§ 2º - Além da Diretoria, fará parte da Administração um membro indicado pela Comunidade Xavante que terá a função de porta-voz desta junto à Associação.

§ 3º - O mandato da Diretoria será de dois anos, a contar da data da posse, podendo seus membros ser reeleitos.

§ 4º - O mandato de que trata o parágrafo anterior será exercido gratuitamente.

§ 5º - Os estatutos são reformáveis no tocante à Administração através de decisão dos Associados, tomada em Assembléia Geral.

**CAPÍTULO III  
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

Parágrafo Único - Os Associados não respondem pelas obrigações assumidas pela Associação, nem subsidiariamente.



**CAPÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA**

Art. 7º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, defendendo seus direitos e interesses.

**CAPÍTULO VII  
DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO**

Art. 17º - Constitui-se o patrimônio da Associação de contribuições, doações, legados, subvenções, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas, aluguéis de imóveis, juros e títulos e depósitos.

Art. 18º - A Associação poderá ser dissolvida, por votação da maioria absoluta de seus membros e, neste caso, seu patrimônio será revertido em favor da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19º - Os presentes estatutos poderão ser reformados desde que a prática indique essa necessidade, devendo essa reforma ser feita por uma Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votar, em primeira convocação, e 1/3 (um terço) em segunda convocação.

Art. 20º - A primeira Diretoria será eleita pela Assembleia que provar estes estatutos e terá mandato até a data da posse da Diretoria que for eleita para a gestão seguinte.

Art. 22º - Estes estatutos entrarão em vigor na data de sua publicação

**EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO  
DOS TEÓLOGOS DO ESTADO DE GOIÁS**

Artigo 1º - É instituído o CONSELHO DOS TEÓLOGOS DO ESTADO DE GOIÁS, entidade religiosa, filantrópica e cultural, com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado.

Artigo 3º - O Conselho é uma entidade civil, religiosa e cultural de duração indeterminada, com sede e foro em Goiânia, à Rua nº 849 - 1º andar, sala 06-centro e tem por objetivo principal representar, defender os teólogos do Estado de Goiás.

Artigo 4º - O Conselho será dirigido pelos seguintes órgãos:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal.

Artigo 6º - A Diretoria Executiva é composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos; podendo ser reeleitos.

Artigo 10 - DO PRESIDENTE:

1. Representar o Conselho ativa e passivamente em juízo ou fora dele

Artigo 15 - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, nomeados pela Diretoria Executiva, para o mandato de 4 (quatro) anos.

Artigo 22 - Os recursos do Conselho são constituídos de:

1. Taxas de inscrição;
2. Contribuições pagas pelos sócios;
3. Doações e subvenções públicas ou privadas;
4. O patrimônio do Conselho é constituído de valores e bens de qualquer natureza ou por ele adquirido

§ 1º - Em caso de extinção do Conselho o patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviços Sociais

§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Conselho.

§ 3º - A extinção do Conselho dar-se-á por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim

Artigo 23 - O mandato dos membros da Diretoria expirará ao término de 4 (quatro) anos consecutivos, no dia 15 de janeiro de 1.992.

Artigo 24 - A reforma do Estatuto dar-se-á por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim.

Artigo 25 - Este Estatuto entrará em vigor na data da sua publicação  
Goiânia, 1º de março de 1.988.

HONORIVAL FAGUNDES ALVES  
Presidente  
Bel. em Teologia

## LICENÇA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAQUIM CAVALCANTE SOBRINHO, torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente de Goiás - SEMAGO, licença para instalação do loteamento denominado "JARDIM MARACANÁ", situado na Zona Urbana de Niquelândia - GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Niquelândia, 18 de março de 1.988

JOAQUIM CAVALCANTE SOBRINHO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

A Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, avisa a quem interessar que se acha aberto pelo prazo de vinte (20) dias a contar da data, tomada de preços para alienação de um veículo VW/Voyage S/85, movido a álcool, no estado em que se encontra.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura no horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, de março de 1.988.

SEBASTIÃO VENÂNCIO XAVIER NETO  
Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO E AVISOS

CIA, AGRO-INDUSTRIAL DE GOIÁS - CAGIGO  
CGC(MF) Nº 02.194.017/0001-52

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da "CIA. AGRO-INDUSTRIAL DE GOIÁS - CAGIGO", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 1º de abril de 1988, na sede social da Empresa situada no km 206 da Rodovia BR-153 em Itumbiara-Go., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

a. Aumento do capital social: Proposta do Conselho de Administração para o aumento do capital social, de Cz\$ 48.600.000,00 para Cz\$ 300.000.000,00, mediante a subscrição e emissão de 167.600.000 ações nominativas, sendo 147.803.868 ordinárias e 19.796.132 preferenciais ao preço de Cz\$ 1,50 cada uma;

b. Direito de Preferência: na proporção das ações possuídas os acionistas terão os seguintes direitos:  
por grupo de 100 ações ordinárias - subscrição de 459 ações ordinárias e 58 ações preferenciais;



ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA

19 VIAS  
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º- Com a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA, fica instituída uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e fóro na Cidade de Goiânia, à Avenida Universitária, nº 1.440, Setor Universitário.

Art. 2º- A Associação tem como objetivos promover o bem estar da Comunidade, assegurando-lhe meios para isso, buscando cooperação técnica e recursos para programas definidos e administrações pela Comunidade; estabelecer convênios de cooperação com entidades de estudos e pesquisas, no sentido de preservar os ecossistemas da Reserva.

CAPÍTULO II

REGISTRO E REPRESENTAÇÃO  
MICROFILME SOB N.º 44.090

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 3º- A Associação será administrada por uma Diretoria composta por quatro membros efetivos.

§ 1º- A Diretoria contará com um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

§ 2º- Além da Diretoria, fará parte da Administração um membro indicado pela Comunidade Xavante que terá a função de porta-voz desta junto à Associação.

§ 3º- O mandato da Diretoria será de dois anos, a contar da data da posse, podendo seus membros ser reeleitos.

§ 4º- O mandato de que trata o parágrafo anterior será exercido gratuitamente.

§ 5º- Os estatutos são reformáveis no tocante à Administração através de decisão dos Associados, tomada em Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 4º- Tem direito a associar-se à entidade todo índio Xavante.  
(continua)

Arquivo  
ISA

Xavante da Reserva Pimentel Barbosa.

Parágrafo Único- Os Associados não respondem pelas obrigações assumidas pela Associação, nem subsidiariamente.

Art. 5º- São Direitos dos Associados:

- a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, na conformidade com o disposto nestes estatutos, votar e ser votado para os cargos da Diretoria;
- b) Requerer, justificadamente e com número superior a 10% (dez por cento) de Associados, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;
- c) Participar de todos os eventos promovidos pela entidade no cumprimento de seus objetivos, bem como dos serviços que porventura forem criados por ela.

Parágrafo Único - Os direitos dos Associados são pessoais e intransferíveis.

Art. 6º- São deveres do Associados:

- a) Comparecer às Assembléias e acatar suas decisões;
- b) Prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo;
- c) Cumprir os presentes estatutos e os regulamentos que forem criados.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 7º- Compete ao Presidente:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, defendendo seus direitos e interesses;
- b) Convocar e coordenar Assembléia Geral Extraordinária e reunião da Diretoria;
- c) Assinar convênios e outros documentos da Associação;
- d) Assinar cheques da conta bancária da Associação, juntamente com o Tesoureiro;
- e) Encaminhar e executar as decisões da Assembléia Geral, bem como as da Comunidade Xavante;
- f) Contratar e demitir pessoal.

Art. 8º- Compete ao Vice-Presidente:

(continua)

74090



- 13/11/2014 Arquivo  
LISA
- a) Auxiliar o Presidente na condução dos trabalhos;
  - b) Substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 9º- Compete ao Secretário:

- a) Responder pelo expediente da Secretaria;
- b) Secretariar as Assembléias Gerais, reuniões da Diretoria, lavrar as atas e assiná-las juntamente com a Diretoria;
- c) Redigir e expedir correspondências;
- d) Zelar, guardar e manter em ordem os documentos da Associação.

Art. 10- Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter a guarda e controle das reservas financeiras da Associação;
- b) Apresentar balancetes semestrais do movimento da Tesouraria, nas Assembléias Gerais, e um balanço do exercício findo, na primeira Assembléia do período seguinte;
- c) Receber e efetuar pagamentos;
- d) Responder pelo expediente da Tesouraria;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, cheques, ordens de pagamento e outros documentos que se relacionem com a parte financeira da entidade.

## CAPÍTULO V

### DAS ELEIÇÕES

protocolado e registrado em  
microfilme sob nº 4040

Art. 11- As condições para votar e ser votado, o processo eleitoral e das votações obedecerão as normas gerais para as associações e sociedades civis em geral, atendida sempre a exigência de escrutínio secreto e considerados eleitos os que alcançarem a maioria de votos.

## CAPÍTULO VI

### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12- As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a estes estatutos; suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos Associados, salvo exceções contidas nos presentes estatutos.

Parágrafo Único- Quando a Assembléia Geral não puder funcionar em primeira convocação, será convocada outra para uma hora depois, a qual poderá realizar-se com qualquer  
(continua)



qualquer número, salvo casos previstos nos estatutos.

Art. 13- As Assembléias Gerais serão realizadas semestralmente,

mediante simples notícia afixada na sede da entidade ou na Reserva, do local de sua realização, data e horário.

Art. 14- Realizar-se-ão Assembléias Gerais Extraordinárias:

a) Quando convocadas pela Presidência da entidade;

b) Quando convocadas a requerimento dos Associados, em número superior a 10% (dez por cento) dos membros associados em condições de requerê-la, as quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 15- A convocação da Assembléia Geral Extraordinária, quando feita na forma do artigo antecedente, não poderá opor-se a Presidência, que terá de promover sua realização dentro de cinco dias, contados da entrega do requerimento na Secretaria.

Parágrafo Único- Na falta de convocação pela Presidência, fálho-ão, expirado o prazo previsto neste artigo, aqueles que a deliberaram realizar.

Art. 16- As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para os quais foram convocadas.

## CAPÍTULO VII

### DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 17- Constitui-se o patrimônio da Associação de contribuições, doações, legados, subvenções, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas, aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos.

Art. 18- A Associação poderá ser dissolvida, por votação da maioria absoluta de seus membros e, neste caso, seu patrimônio será revertido em favor da Comunidade Xavante de Pimentel Barbosa.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19- Os presentes estatutos poderão ser reformados desde que a prática indique essa necessidade, devendo essa reforma ser feita por uma Assembléia Geral para esse fim especial.  
(continua)



especialmente convocada, estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados aptos a votar, em primeira convocação, e 1/3 (um terço) em segunda convocação.

Art. 20- A primeira Diretoria será eleita pela Assembléia que aprovar estes estatutos e terá mandato até a data da posse da Diretoria que for eleita para a gestão seguinte.

Art. 21- O exercício civil da Associação será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 22- Estes estatutos entrarão em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 1.988



Amilcar Dionísio J. Almeida



Miltenor Fontenelle

Stevan Maria Lúcia

Amândio Simão de Xavier

Roberto Sampaio

Raul Sampaio Sampaio

TABELA DE NOTAS

Recebo em nome de (s) firma (s) indicado (s) e em nome de duas (2) pessoas (pessoas) feitas perante mim pelo (s) proprietário (s) do que dou fé.

Goiânia, 15 de março de 1988  
Aécio Ferreira da Silva  
Escrivão

CARTÓRIO W. SAMPAIO  
19. Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Cidade - Goiânia - GO - 1.1988

CARTÓRIO W. SAMPAIO  
19. Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Cidade - Goiânia - GO - 1.1988  
PRESENTE HOJE PARA REGISTRO  
microfilmado e registrado em Microfilme sob nº  
44040 no livro A em 24.03.88  
Mário Ramor  
Sub-Odial

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA

1. PRESIDENTE:

Paulo Cipassé Lavante, brasileiro, solteiro, estudante, Carteira de Identidade nº 1568731-SEP-GO, CPF nº 347.623.961-68, residente à Av. Leopoldo de Bulhões nº 1003, S. Pedro Luíovico, Goiânia-Goiás.

2. VICE-PRESIDENTE:

Milton Brurewé Lavante, brasileiro, casado, agricultor, Carteira de Identidade nº 489.682-SEP-MT, CPF nº 353.078.531-44, residente na Reserva Lavante de Pimentel Barbosa, Estado de Mato Grosso.

3. SECRETÁRIA:

Severia Maria Idiorié, brasileira, solteira, professora, Carteira de Identidade nº 1338170-SEP-GO, CPF nº 285.968.461-15, residente à Av. Independência nº 240, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO.

4. TESOUREIRO:

Jurandir Siridiwê Lavante, brasileiro, solteiro, estudante, Carteira de Identidade nº 1131858-SEP-GO, CPF nº 463325811-45, residente à Av. Leopoldo de Bulhões nº 1003, S. Pedro Luíovico, Goiânia-GO.





# República Federativa do Brasil

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

4º TABELIONATO

PODER JUDICIÁRIO

TABELIÃO: INDIO DO BRASIL ABTJADA LIMA  
CARTÓRIO RUA 4. Nº 815 LOJA 3 PARTHENDON CENTER  
FONE: (062) 225-4163 E 225-4531

LIVRO	421	FOLHA	174	NUMERO	
DÓC. SEC	5	PROTOCOLADO	11022	PAGINA	1

PAGO A TAXA DE LEBNCO  
PROVIDENCIO N.º 1/76.

PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ  
ASSOCIACAO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA  
A FAVOR DE  
ECLANGE DOS SANTOS

QUANTO A ESTE BASTANTE INSTRUMENTO PUELIDO DE PROCURACAO VIFEM QUE ADE VONTE E QITO DIRE DO MES DE MARCO DO ANO DE MIL NOUECENTOS OITENTA E OITO (28.03.88), NESTA CIDADE E COMARCA DE GOIANIA, CAPITAL E ESTADO DE GOIAS. EM CARTORIO, PERANTE MIM, ESCRIVENTE E DO TABELIAO QUE ESTI SUBSDEVE, COMPARECEU COMO OUTORGANTE, ASSOCIACAO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA, COM SEDE NESTA CAPITAL, A AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 1.440, SETO UNIVERSITARIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTORIO DO PRIMEIRO REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, WALDIR SAMPAIO, SOB O NR 1.122 DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR SEU TESOUREIRO, JURANDIR SIRIDINE XAVANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CI NR 1.631.958/60, CPF/MF NR 463.325.211/49 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, RECONHECIDO COMO O PROPRIO POR MI ESCRIVENTE, A VISTA DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, DOU FE, ENTAO, POR ELE M FIZ DEU QUE, POR ESTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, NOMEI E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, SOLANGE DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ESTUDANTE, CI NR 596.702/60, CPF/MF NR 154.622.261/87, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, A QUEM CONFERE OS SEGUINTES PODERES: DO AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES, REPRESENTAR O OUTORGANTE EM QUALQUE ESTABELECEMENTO BANCARIO, ESPECIALMENTE PERANTE O BANCO DO BRASIL S.A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E ESTADUAL, PODENDO, ASSINAR PROPOSTAS OU CONTRATO DE ABERTURA DE VALORES DOS CREDITOS A CONTRATAR, JUROS, COMISSOES, PRAZOS FORMAS DE PAGAMENTO, PRORROGACOES DE PRAZOS E ELEVACOES OU REDUCOES DE CREDITOS, UTILIZAR OS CREDITOS ABERTOS NA FORMA E PELOS MEIOS QUE FOPER, OS VENCIONADOS, ESTIPULAR QUAISQUER CLAUSULAS E CONDICOES, ASSINAR CONTRATOS E RETIFICACOES E RATIFICACOES DOS CONTRATOS QUE CELEBRAR, MOVIMENTAR BONTA DE DEPOSITOS E DE EMPRESTIMOS, EMITIR E ENDOSSAR CHEQUES, FAZER RETERAR MEDIANTE RECIBOS, AUTORIZAR DEBITOS, TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS POR BANC OU OUTRO QUALQUER MEIO, SOLICITAR INFORMACOES DE SALDOS DE CONTAS, EXTIN DE CONTAS, RECONHECER SALDOS DE CONTAS CREDORAS E DEVEDORAS, REQUISITA TALOES DE CHEQUES, RECEBER E DAR QUITACOES, E, ENFIM PRATICAR TODOS OS DE NAGE ATOS NECESSARIOS AO FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECEER. E DE COMO ASSIM O DISPE, FO QUE DOU FE, ME PEDIU QU LHE LAVRASSE ESTE INSTRUMENTO NESTAS NOTAS, A QUAL APOS LIDO E ACHADO E TUDO CONFORME, ACEITA E ASSINA. O PRESENTE MANDATO E FEITO COM RESERV DE IGUAIS PODERES A OUTORGANTE. EU, \_\_\_\_\_, ESCRIVENTE JURAMENTADO, A ESCRUI E ASSINO.

*Jurandir Siridine Xavante*  
ASSOCIACAO DOS XAVANTE DE PIMENTEL BARBOSA  
JURANDIR SIRIDINE XAVANTE



# República Federativa do Brasil

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

4º TABELIONATO

TABELIÃO: INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA

CARTÓRIQ. RUA 4, Nº 515 LOJA 2 PARTHENDN CENTER

FONE. (052) 22-4183 E 22-4539

LIVRO

421

FOLHA

175

DCC EBC

5

PROTOCOLADO

11522

DATA

2

EU, INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, TABELIÃO, CPF/MF NR. 002.856.171-788, SUBSCRITO, DOU FE. NADA MAIS. TRAS LER EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDD COM ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO E DOU SE

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

WASHINGTON DOS SANTOS ROSE

